DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Terça-feira, 16 de maio de 2023 **Ano X | Edição nº 1606** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.432, DE 10 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

Ficha 26

02	Poder Executivo		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.122.0000	Gestão da Estrutura Governamental		
02.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiro pessoa física**	**R$**	**50.000,00**
Recurso Próprio			

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com Anulação Parcial de Dotação Orçamentária consignada no orçamento, conforme art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha 27

02	Poder Executivo		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.122.0000	Gestão da Estrutura Governamental		
02.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiro pessoa jurídica**	**R$**	**50.000,00**
Recurso Próprio			

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de maio de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº022/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

FORNECEDOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / CNPJ Nº08.231.734/0001-93

VENCEDORA DO ITEM 1, VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$336.508,50

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 08/05/2023

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
CONVITE Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: 38.160.593 CHRISTIAN PEREIRA RAMOS - CNPJ Nº38.160.593/0001-26: ITEM 1 - R$67,90, ITEM 2 - R$222,00, ITEM 3 - R$2.329,49, ITEM 4 - R$845,00, ITEM 5 - R$1.000,00, ITEM 6 - R$5,58, ITEM 7 - R$269,00, ITEM 8 - R$2,55, ITEM 9 - R$14,00, ITEM 10 - R$249,00, ITEM 11 - R$1.362,68, ITEM 12 - R$349,00, ITEM 13 - R$150,00, ITEM 14 - R$2,69, ITEM 15 - R$274,89 , ITEM 16 - R$279,90, ITEM 17 - R$229,90, ITEM 18 - R$2,65, ITEM 19 - R$2,51, ITEM 20 - R$189,00, ITEM 21 - R$79,90, ITEM 22 - R$1.268,11 E ITEM 23 - R$789,90.EMPRESA PROPONENTE: JOSE MARCOS ALVES – INFORMÁTICA - CNPJ Nº20.230.585/0001-43: ITEM 24 - R$2.299,90. CAJOBI, 12 DE MAIO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: LICITANTE PROPONENTE: EMPRESA PROPONENTE: ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES LTDA - CNPJ Nº36.055.795/0001-82: ITEM 1 - 2,19, ITEM 2 - 18,49, ITEM 5 - 3,70, ITEM 8 - 8,00,

ITEM 9 - 55,40, ITEM 11 - 13,00, ITEM 13 - 8,15, ITEM 17 - 12,94, ITEM 21 - 5,99, ITEM 23 - 7,39, ITEM 26 - 8,19, ITEM 27 - 27,75, ITEM 28 - 14,79, ITEM 29 - 35,99, ITEM 30 - 43,99, ITEM 31 - 4,89, ITEM 33 - 14,49 E ITEM 34 - 22,99. EMPRESA PROPONENTE: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº32.263.548/0001-10: ITEM 6 - 5,20, ITEM 10 - 13,65, ITEM 14 - 4,55, ITEM 18 - 6,92, ITEM 35 - 4,95, ITEM 36 - 6,75 E ITEM 37 - 8,80. EMPRESA PROPONENTE: LUCIANO NAIM GERADI LTDA - CNPJ Nº03.882.934/0001-92: ITEM 7 - 7,70, ITEM 12 - 5,00, ITEM 16 - 11,30, ITEM 22 - 8,05, ITEM 24 - 7,50 E ITEM 32 - 7,80. EMPRESA PROPONENTE: NATURALEITE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS LTDA - CNPJ Nº06.085.282/0001-53: ITEM 3 – R$3,83. EMPRESA PROPONENTE: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº39.556.276/0001-96: ITEM 15 - 6,20, ITEM 20 - 6,80 E ITEM 25 - 29,70. CAJOBI, 16 DE MAIO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2023

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.013 de 11 de novembro de 2022, alterado pelo decreto nº 2040 de 10 de abril de 2023, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, ARTE** para a sessão de atribuição:

- 10 AULAS DE ARTE EM SUBSTITUIÇÃO (período MANHÃ e TARDE) na EEI "MAFALDA HELENA SANDRINI", em virtude do afastamento da licença maternidade da professora titular Sabrina Somer Mariano, no período de 25/04/2023 a 21/10/2023

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50				MI	
07:50 às 08:40				MI	
08:40 às 09:30				BII	
09:30 às 10:20			BII	BII	
10:20 às 11:10			MI		
11:10 às 12:00			MI		

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:00 às 12:50					
12:50 às 13:40					
13:40 às 14:30		BII			
14:30 às 15:20		BII			
15:20 às 16:10		MI			
16:10 às 17:00					

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

- 18 AULAS DE ARTE EM SUBSTITUIÇÃO (período MANHÃ e TARDE) na EEI "ELVIRA ZAMPERLINI BARBARELLI", em virtude do afastamento da licença maternidade da professora titular Sabrina Somer Mariano, no período de 25/04/2023 a 21/10/2023

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50		MII A			BII A
07:50 às 08:40		MII A			BII A
08:40 às 09:30		MII B			MII B
09:30 às 10:20		BII A			MI A
10:20 às 11:10		MI A			MI A
11:10 às 12:00					

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:50 às 13:40			BII A	MII B	
13:40 às 14:30			BII A	MII B	
14:30 às 15:20			MI A	MII A	
15:20 às 16:10	HTPC		MI A	MII A	
16:10 às 17:00	HTPC				
16:10 às 17:00	HTPC				

- 02 AULAS DE ARTE EM SUBSTITUIÇÃO (período MANHÃ) na EMEF "PROF. SANTO GERALDO", em virtude do afastamento da licença maternidade da professora titular Sabrina Somer Mariano, no período de 25/04/2023 a 21/10/2023.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50			6° ANO		
07:50 às 08:40			6° ANO		
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25					
11:250 às 12:15					

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

Não havendo comparecimento de Professor Ensino Fundamental II – ARTE, classificado no Processo Seletivo n° 01/2021, em seguida, serão atribuídas a candidatos classificados no referido processo seletivo, em áreas correlatas ao campo de atuação, ou excepcionalmente, a PEF II de outras disciplinas, PEF I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA E CRECHE).

A atribuição será realizada no dia **17/05/2023 (QUARTA-FEIRA) às 09:00 horas,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 16 de maio de 2023.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS LAUDOS E ENSAIOS APRESENTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ESTOCÁVEL PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEMAE-CAJOBI, conforme especificações constantes nos anexos que integram o Edital.

DA DECISÃO: Senhores Licitantes, conforme convocação prevista no Item 3.3 e subitens do Anexo I – Termo de Referência do Edital "3.3.1 Após a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes ensaios" e registrado na ata de sessão do Pregão 002/2023, após recebimento dos laudos, tempestivamente, reuniu-se a comissão de licitações e superintendência para análise, avaliação e parecer conforme item 3.3 do Termo de Referência, em resposta os ensaios e laudos foram considerados divergentes daqueles exigidos no edital.

Destarte as análises e observações descritas nos ensaios apresentados, esta pregoeira decide: **1)** ACATAR o parecer da comissão de licitações e superintendência, tendo em vista que são as detentoras de conhecimento técnico da área operacional e responsáveis pela elaboração do termo de referência e então; **2)** DECLARAR REPROVADOS os laudos e ensaios apresentados pela empresa Vale do Asfalto Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 49.635.000/0001-57, por desatendimento as condições estabelecidas no edital e seus anexos. **3)** DECLARAR HABILITADA a empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.921.237/0001-33. **4)** CONVOCAR, a licitante FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI – LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.921.237/0001-33, para que apresente no prazo de 05 dias, os laudos e ensaios conforme Item 3.3.1 e subitens do Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como a proposta de preços atualizada, nos termos do Edital; **5)** INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados no Setor de Licitações do SEMAE-CAJOBI, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13 às 17h, sito à Rua Dr. Adhemaro Godoy, n°1.250, Centro, Cajobi/SP ou através dos e-mails: semae_cajobi@yahoo.com.br e semae@cajobi.sp.gov.br, conforme disposto no Art. 7º da Lei 12.527/2011. Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados através de publicação no Diário Oficial do Município de Cajobi. A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Cajobi, 16 de maio de 2023. Miriam de Souza Rodrigues Lopes - Pregoeira – Portaria nº330 de 30/01/2023.

.....